



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 23 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 594/E481/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 4 de Julho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 5 de Julho de 2016:

1. Os projectos relativos às habitações económicas, bem como as que possuem instalações sociais, deverão estar concluídas para que após a aprovação da vistoria e emissão da licença de utilização possam obter junto do IACM, a numeração policial e a certidão da numeração policial, bem como a emissão da notificação do número do artigo matricial à DSF e a inscrição definitiva da constituição da propriedade horizontal à Conservatória do Registo Predial, para que estejam reunidas as condições para a celebração de escritura pública de compra e venda. Os serviços públicos irão estreitar a comunicação, no âmbito das suas competências para acelerar o acompanhamento do trabalho preparatório relacionado com a celebração das escrituras públicas de compra e venda.
2. No corrente ano, o Instituto de Habitação (IH) iniciou a emissão dos ofícios, informando os promitentes-compradores do Edifício Koi Nga para



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

procederem à entrega dos documentos necessários para a celebração da escritura pública de compra e venda, e irá ainda emitir ofícios, aos promitentes-compradores do Edifício Ip Heng, para entregarem os documentos necessários para a celebração da escritura pública de compra e venda, incluindo a apresentação da declaração de estado civil dos promitentes-compradores e elementos do seu agregado familiar, no sentido de, antes da celebração da escritura pública de compra e venda, procederem à verificação, através dos serviços competentes, da situação de titularidade de propriedade em Macau relativamente aos mesmos e seus cônjuges, a fim de assegurar a utilização racional do erário público. A par disso, o IH irá, no próximo ano, gradualmente, celebrar escrituras públicas de compra e venda com os promitentes-compradores que estejam reunidas as condições necessárias.

3. O Governo está a acompanhar a revisão do projecto de proposta do “Regime Jurídico da Habitação Social”, sendo iniciados, seguidamente, os trabalhos da revisão global da “Lei da habitação económica”.

O Presidente do IH,

Arnaldo Santos

10 de 8 de 2016